



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

11034

DECRETO Nº 2214, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994.

TRANSFERE PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE POMPEIA OS MATERIAIS RECEBIDOS EM DOAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - 3ª DIVISÃO REGIONAL DE BAURU-SP.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Ficam transferidos para o Fundo Social de Solidariedade do Município de Pompéia, os materiais abaixo relacionados recebidos em doação do Departamento de Estradas de Rodagem - 3ª Divisão Regional de Bauru, conforme relação publicada no Diário Oficial do Estado de 30/12/93, Seção I, página 33:-

- 1.1 - 01 motor estacionário - marca Chevrolet - nº de fabricação 7326078 - PI - 4030-C (item 05);
- 1.5 - 01 tanque para água - marca Massari - nº de fabricação 0162 - PI - 57-T (item 19);
- 1.6 - 01 tanque para combustível - marca Biselli - nº de fabricação 7053-K - PI - 107-TC (item 22);
- 1.7 - 01 tanque para combustível - sem marca - nº de fabricação 10000 litros PI - 347-T (item 24);
- 1.8 - 01 tanque sem marca - nº de fabricação 8500 litros - PI - 412-T (item 26).

Parágrafo Único - A entidade beneficiada poderá dispor dos materiais a que alude o presente artigo da maneira que melhor lhe aprouver.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1994.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL